

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202406/0856

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Organismo: Câmara Municipal da Marinha Grande

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 2º grau

Área de Actuação: As previstas no Regulamento dos Serviços Municipais da Câmara Municipal da Marinha Grande, publicitado na 2.ª série do Diário da República, através do Despacho n.º 4413/2022, de 14 de abril;

Remuneração: 2806,93

Suplemento Mensal: 209.17 EUR

Conteúdo Funcional: Coordenar e dirigir a Divisão Jurídica (DJ). Supervisionar as atividades desenvolvidas no âmbito da divisão e exercer as competências próprias previstas no art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, bem como as constantes dos art.ºs 15.º e 31.º do Regulamento dos Serviços Municipais da Câmara Municipal da Marinha Grande;

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Direito

Perfil: Capacidade de orientação para os resultados, capacidade de liderança e gestão das pessoas, visão estratégica, capacidade de planeamento e organização, capacidade de decisão, capacidade de orientação a inovação e mudança, capacidade de análise da informação e sentido crítico, conhecimentos adequados para o desempenho do cargo;

Métodos de Selecção a Utilizar: Avaliação curricular e entrevista pública;

Presidente | Professora Doutora Ana Isabel Lambelho Costa, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria;

Vogais efetivos | Dr. Agostinho António Gonçalves Lopes, Diretor Municipal de Gestão Intregrada da Câmara Municipal de Pombal e, Dra. Ana Sofia de Sousa Marques Barreia, Chefe da Divisão Jurídica dos Serviços Municipalizados de

Composição do Júri: Alcobaça;

Vogais suplentes | Dra. Maria Leonor da Silva Correia Lourenço, Chefe da Divisão Jurídica da Câmara Municipal de Leiria e, Dra. Marina Alexandra Neves de Freitas, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, em regime de substituição, da Câmara Municipal da Marinha Grande.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal da Marinha Grande	1	Praça Guilherme Stephens	Marinha Grande	2430522 MARINHA GRANDE	Leiria	Marinha Grande

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) n.º 12196/2024/2, publicado no DR n.º 111, de 11/06 e Jornal de Notícias, de 26/06

Apresentação de Candidaturas

Local: Divisão Administrativa e de Recursos Humanos

- Formalização da Candidatura:** 1. Os candidatos deverão formalizar as suas candidaturas em requerimento próprio, disponível no sítio da internet do Município da Marinha Grande, em www.cm-mgrande.pt, na área de cargos dirigentes (Áreas de Intervenção - Recursos Humanos - Concursos - Cargos Dirigentes), a ser enviado obrigatoriamente por via eletrónica para o endereço de email geral@cm-mgrande.pt, até às 24h00 do último dia do prazo para apresentação das candidaturas;
2. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deverá ser acompanhado da seguinte documentação:
- a) Curriculum vitae detalhado, documentado, datado e assinado, bem como devidamente esclarecedor e pormenorizado quanto ao percurso profissional do candidato;
 - b) Fotocópias simples do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte Fiscal ou do Cartão de Cidadão ou de outro(s) documento(s) equivalente(s);
 - c) Fotocópia simples do certificado de habilitações académicas ou outro documento idóneo;
 - d) Declaração, devidamente autenticada e atualizada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, no caso de trabalhadores de outros serviços, da qual resulte inequivocamente a natureza do vínculo e o tempo de serviço em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento tenha sido exigida a licenciatura indicada como requisito formal de recrutamento, bem como o respetivo conteúdo funcional, com especificação das tarefas e responsabilidades inerentes ao(s) mesmo(s);
 - e) Deverão ainda ser apresentados documentos comprovativos da formação e da experiência profissionais (onde constem inequivocamente as funções/atividades/cargos exercidos, bem como a duração dos mesmos), detidos pelo candidato.
3. Os candidatos que sejam trabalhadores da Câmara Municipal da Marinha Grande, ou que na mesma exerçam funções em regime de mobilidade ou em comissão de serviço, ficam dispensados da apresentação de documentos que constem dos respetivos processos individuais.
4. A não apresentação dos documentos previstos nas alíneas a) a d) do ponto 2. até ao fim do prazo estabelecido para apresentação de candidaturas, determina a exclusão do candidato.
5. Só serão considerados, para efeitos de aplicação dos métodos de seleção, os documentos descritos na alínea e) do ponto 3.2., desde que os mesmos sejam entregues até ao fim do prazo para apresentação de candidatura.
6. A conformidade com os requisitos formais de candidatura considerados essenciais será aferida na primeira fase procedimental de seleção dos candidatos.

Contacto: 244573340

Data de Publicação 2024-06-26

Data Limite: 2024-07-10

Observações Gerais:
